



PROJETO DE LEI Nº 45/2018
De 29 de junho de 2018

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “AJUDE A SALVAR VIDAS” DE DESCARTE E DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS, NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu ANTONIO JOSÉ PEREIRA, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido no Município o Programa “Ajude a Salvar Vidas”, objetivando o reaproveitamento e o descarte responsável de medicamentos no Município.

Art. 2º - Fica estabelecido, que as unidades de saúde do Município sejam postos de recebimento de medicamentos não utilizados e/ou com prazo de validade em vigência.

Art. 3º - Fica estabelecido, que as unidades de saúde do Município, sejam postos de recebimento de medicamentos utilizados parcialmente, com prazo de validade e/ou vencidos.

Art. 4º - Fica estabelecido, que a Administração indicará os farmacêuticos responsáveis pela triagem e avaliação dos medicamentos que devem ser descartados ou utilizados.

Art. 5º - Fica estabelecido, que o acondicionamento dos medicamentos devem ser feitos em embalagens separadas dos demais.

Art. 6º - Fica estabelecido, que os medicamentos, que não estejam em condições de serem reutilizados, deverão ser descartados, através dos mesmos meios de descarte existentes no Município.

Art. 7º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor após 45 (quarenta e cinco) dias da na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 29 de junho de 2018.

AGNALDO SILVESTRE DA CRUZ
Vereador-PDT



PROJETO DE LEI Nº 45 /2018

De 29 de junho de 2018

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “AJUDE A SALVAR VIDAS” DE DESCARTE E DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS, NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MENSAGEM-JUSTIFICATIVA:

Apresento o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis que tem por finalidade implantar o Programa “AJUDE A SALVAR VIDAS” que permite ao Poder Municipal instituir pontos de coleta de medicamentos sem uso em vigência, ou vencidos, nos Postos de Saúde da cidade.

É grande o interesse público neste projeto, tendo em vista o mal que pode acarretar o descarte equivocado de medicamentos. E, quando esses estão com o prazo em vigência poderão ser utilizados pela Administração Municipal gerando economia para os cofres públicos.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Pilar do Sul, 29 de junho de 2018.

AGNALDO SILVESTRE DA CRUZ
Vereador-PDT